

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3582 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

**REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA
SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 130/2015/SMS,
- as propostas de emenda parlamentar encaminhadas à Secretaria de Estado de Saúde, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12 de novembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º- Referendar a proposta relacionada em anexo, apresentada na Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Proposta/Emenda	Objeto	Valor
Comendador Levy Gasparian	11813.986000/1150-01	Aquisição de material permanente	R\$ 1.263.935,00